



Prioridade

Custo total elegível

€

Apoio financeiro da UE

€

Cofinanciamento da UE

%

Código da operação



## FICHA DE PROJETO

Acrónimo:	-
Designação do projeto (PT/EN):	SNIPi - PESSOAS-FSE+-03717300
Código do projeto:	PESSOAS-FSE+-03717300
Objetivo principal:	Qualificação e especialização de profissionais do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância.
Entidade financiadora/Programa de financiamento:	PESSOAS 2030
Região de intervenção:	NUTS II - Alentejo
Investimento Total Elegível:	13.500,06 €
Custo total elegível (IPSantarém):	13.500,06 €
Apoio financeiro da União Europeia:	11.475,05 €
Apoio financeiro público nacional/regional:	2.025,01 €
Taxas de financiamento:	85,00 %
Entidade beneficiária:	Instituto Politécnico de Santarém
Investigador Responsável:	Isabel Alexandre Damasceno Teigas e Piscalho
Parceiros:	-
Equipa:	-
Data da aprovação:	2026/03/16
Data de início:	2026/06/15
Data da conclusão:	2028/04/30
Domínio científico e subárea científica:	-
Resumo (objetivos, atividades e resultados esperados) - em PT e/ou EN:	<p>Visa a qualificação e especialização dos profissionais que integram o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPi), contribuindo diretamente para o reforço do acesso a serviços públicos de qualidade dirigidos a crianças dos 0 aos 6 anos com alterações nas funções ou em risco grave de atraso de desenvolvimento, bem como às respetivas famílias. O SNIPi, enquanto sistema interministerial que articula os setores da educação, da saúde e da ação social, exige respostas técnicas integradas, consistentes e baseadas na evidência científica. A crescente complexidade das situações acompanhadas pelas Equipas Locais de Intervenção, associada à diversidade de perfis profissionais e à exigência de articulação interdisciplinar e transdisciplinar, evidencia a importância estratégica do investimento contínuo na qualificação especializada dos recursos humanos do sistema. Neste enquadramento, a operação propõe um programa formativo estruturado, progressivo e coerente, organizado em três níveis — Formação de Base, Formação Complementar e Formação Especializada — em plena conformidade com o Referencial de Formação do SNIPi validado em 2025. A formação incide sobre o enquadramento legal e organizacional do SNIPi, o desenvolvimento infantil, a identificação precoce de sinais de alerta, a avaliação funcional da criança, o planeamento, implementação e monitorização do Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP), a intervenção centrada na família e nos contextos naturais, o trabalho</p>

em equipa interdisciplinar e transdisciplinar, bem como a especialização em domínios específicos de intervenção junto de crianças com necessidades complexas.

A operação destina-se a profissionais do SNIPI provenientes dos setores da educação, da saúde e da ação social, promovendo a consolidação de um referencial comum de princípios, modelos e práticas e reforçando a capacidade técnica das Equipas Locais de Intervenção para responder de forma integrada às necessidades multidimensionais das crianças e famílias. A abordagem pedagógica assenta em metodologias ativas, reflexivas e contextualizadas, baseadas na análise de práticas, no estudo de casos reais, no trabalho colaborativo e na articulação sistemática entre conhecimento científico e intervenção no terreno.

De forma transversal, e em alinhamento com o Referencial de Formação do SNIPI (2025), a formação integra a utilização crítica, ética e contextualizada de ferramentas digitais e de apoio à decisão, incluindo soluções baseadas em inteligência artificial, enquanto suporte à organização do trabalho das equipas, à análise da intervenção e à melhoria contínua das práticas profissionais.

A operação é assegurada por uma equipa formadora com reconhecida experiência académica e profissional e por parcerias institucionais relevantes no âmbito do SNIPI, garantindo a qualidade científica, pedagógica e organizacional da formação. A sua implementação contribui para a consolidação de percursos formativos sustentáveis, com impacto direto na qualificação dos profissionais e impacto indireto na melhoria da qualidade, consistência e equidade das respostas dirigidas às crianças e às respetivas famílias.

Deste modo, a candidatura contribui de forma direta para o objetivo específico “Acesso a serviços de qualidade”, no âmbito do Programa PESSOAS 2030, reforçando a consolidação do SNIPI enquanto sistema integrado, descentralizado e orientado para a inclusão desde a primeira infância.

**Objetivos**

**Objetivo geral:** Contribuir para a melhoria do acesso efetivo a serviços públicos de qualidade no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), através da qualificação e especialização dos profissionais que integram as Equipas Locais de Intervenção, reforçando de forma sustentada a sua capacidade técnica, a coerência das práticas profissionais e a eficácia das respostas prestadas às crianças dos 0 aos 6 anos e às respetivas famílias.

A operação promove práticas de Intervenção Precoce na Infância baseadas na evidência científica, centradas na criança, na família e nos contextos naturais, alinhadas com os princípios da inclusão, da participação e da intervenção integrada, em conformidade com o Referencial de Formação do SNIPI validado em 2025.

**Objetivos específicos:**

- Reforçar as competências dos profissionais do SNIPI nos domínios estruturantes da Intervenção Precoce na Infância, assegurando a apropriação de um referencial comum de princípios, modelos e práticas de qualidade, coerente com o enquadramento legal, organizacional e técnico do sistema.
- Promover a atualização, consolidação e aprofundamento de conhecimentos relativos ao desenvolvimento infantil, aos fatores condicionantes do

	<p>desenvolvimento e à identificação de sinais de alerta, reforçando a capacidade de avaliação funcional da criança e o planeamento rigoroso da intervenção.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificar os profissionais para o planeamento, implementação e monitorização do Plano Individual de Intervenção Precoce (PIIP), assegurando a sua adequação às necessidades da criança e da família e a coerência das decisões tomadas no seio das Equipas Locais de Intervenção.</li> <li>• Fortalecer a intervenção centrada na família e nos contextos naturais, valorizando práticas de envolvimento ativo das famílias, educação parental, visita domiciliária e intervenção em contextos socioeducativos inclusivos, promovendo o desenvolvimento das competências parentais e a criação de ambientes favoráveis ao desenvolvimento infantil.</li> <li>• Desenvolver competências de trabalho em equipa interdisciplinar e transdisciplinar, reforçando a articulação efetiva entre profissionais dos setores da educação, da saúde e da ação social, bem como a coordenação com recursos comunitários e com as diferentes estruturas do SNIPI, potenciando respostas integradas, consistentes e territorialmente ajustadas.</li> <li>• Especializar os profissionais do SNIPI para a intervenção junto de crianças com necessidades complexas, designadamente nos domínios das perturbações do espectro do autismo, da multideficiência, da surdez, da cegueira e da doença crónica complexa, incluindo competências de diagnóstico, avaliação, intervenção e conceção, adaptação e utilização de materiais lúdico-didáticos acessíveis e adequados às necessidades sensoriais, cognitivas e comunicacionais das crianças.</li> <li>• Promover a melhoria contínua da qualidade das respostas do SNIPI, através do desenvolvimento de práticas reflexivas, da utilização sistemática de processos de avaliação e acompanhamento da formação e da produção de impactos positivos, sustentados e transferíveis no desempenho profissional das Equipas Locais de Intervenção e na qualidade dos serviços prestados às crianças e famílias.</li> </ul>
Link para página do projeto (outros Links):	-
Outras informações:	-